



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 070/2024

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA REALIZAR AULAS DE HIDROGINASTICA.

O Vereadora **Diva Alves de Souza**, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita a mesa, ouvindo o plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, da necessidade de contratação de um profissional para realizar aulas de hidroginástica com os idosos, para atender a Secretaria de Saúde e de Assistência Social deste Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista que melhorar a qualidade de vida da população tanto idosa quanto jovem através da hidroginástica trará inúmeros benefícios. A hidroginástica além de ser uma necessidade das secretarias é uma atividade cobrada á vereadora. Para uma melhor qualidade de vida da nossa população, pensando na saúde e bem estar dos idosos, pessoas com necessidades especiais e em fase de tratamento fisioterapêutico.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 22 dias do mês de abril de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – União Brasil
Presidente